

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4844/2016, 20 de outubro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Declara PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2016 – sexta-feira.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>